



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE CORDAS, ACESSÓRIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO, FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE LUIZIANA/PR, POR MEIO DAS AÇÕES E PROJETOS DA ÁREA DE CULTURA, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, APRESENTAÇÕES, OFICINAS, EVENTOS, PROJETOS DE FORMAÇÃO MUSICAL E DEMAIS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS JUNTO À COMUNIDADE, BEM COMO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES MUSICAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais destinados ao atendimento das atividades e projetos culturais promovidos pelo Município de Luiziana/PR. A disponibilização de instrumentos e equipamentos adequados é fundamental para garantir a continuidade, o fortalecimento e a ampliação das ações desenvolvidas na área da cultura, especialmente aquelas relacionadas a ensaios, apresentações, oficinas, eventos, projetos de formação musical e demais atividades realizadas junto à comunidade.

A aquisição também se faz necessária em razão da necessidade de ampliar e renovar os instrumentos e equipamentos disponíveis para utilização nas atividades musicais do Município, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações culturais e para a participação dos integrantes dos projetos. A disponibilidade de instrumentos em quantidade suficiente e em condições adequadas de uso contribui diretamente para a qualidade das atividades, permitindo maior aproveitamento dos ensaios e oficinas, melhor organização das apresentações e ampliação do número de participantes atendidos.

Além disso, a contratação possibilitará o atendimento de diferentes necessidades musicais, contemplando instrumentos de diversas categorias e respectivos acessórios, de modo a oferecer maior variedade e suporte às atividades desenvolvidas. A medida contribuirá para a valorização da cultura local, o incentivo à aprendizagem musical, o desenvolvimento de habilidades artísticas, a integração social e a democratização do acesso às atividades culturais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e de interesse público, visando garantir os meios materiais indispensáveis à execução das ações culturais do Município de Luiziana/PR, com observância dos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Marimba Instrumento de percussão melódica, com 61 teclas, sistema cromático e extensão de C2 a C7. Teclas confeccionadas em madeira de lei de uso adequado à fabricação de instrumentos musicais, com acabamento e resposta sonora compatíveis com a finalidade do instrumento. Tubos ressonadores em alumínio, dimensionados e afinados para proporcionar adequada projeção e sustentação sonora com sintonizador de afinação do C2/A#. Estrutura desmontável, com suporte tipo carrinho e regulagem de altura, permitindo adaptação à estatura dos executantes com regulagem de altura à gás. Rodízios com sistema de frenagem e proteção contra impactos, adequados ao deslocamento e posicionamento seguro do instrumento. Acompanha 01 par de baquetas apropriadas e capa protetora compatível.	1	36.666,66	36.666,66
02	Vibrafone sem motor Instrumento melódico cromático, com 37 teclas, 4 graduação de largura, 38/57mm x 12mm de espessura e extensão de F3 a F6. Teclas em alumínio para instrumento de percussão melódica, com acabamento adequado. Ressonadores em alumínio, compatíveis com a extensão e afinação do instrumento. Sistema de pedal com giro e mecanismo de abafamento que permita controle adequado da sustentação sonora. Estrutura tipo carrinho, com regulagem de altura à gás e rodízios com sistema de frenagem.	1	16.303,87	16.303,87



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Acompanha 01 par de baquetas apropriadas e capa protetora compatível.			
03	Xilofone Instrumento melódico cromático, com 44 teclas e extensão de F4 a C8. Teclas confeccionadas em madeira apropriada para instrumentos de percussão melódica, com acabamento adequado e resposta sonora compatível. Ressonadores em alumínio, dimensionados de acordo com a extensão do instrumento. Estrutura tipo carrinho, com regulagem de altura à gás e rodízios com sistema de frenagem e proteção contra impactos. Acompanha 01 par de baquetas apropriadas e capa protetora compatível.	1	13.128,97	13.128,97
04	CAIXA CURTA DE ALTA TENSÃO ARO DUPLO 14" x 6" 12 AFINAÇÕES Caixa curta de alta tensão com aro duplo, com dimensões aproximadas de 14" x 6", acabamento externo na cor preta. Casco em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm, acabamento adequado e proteção contra umidade. Borda superior com acabamento apropriado para garantir resistência e adequado assentamento da pele. Sistema de afinação com, no mínimo, 12 tensores, com componentes metálicos resistentes à utilização contínua. Aros metálicos de alta resistência, com acabamento anticorrosivo. Sistema de esteira com, no mínimo, 12 fios, com regulagem individual de tensão ou sistema equivalente que permita ajuste adequado. Pele híbrida confeccionada com fibras sintéticas de alta densidade e alta tensão (Kevlar e mylar), apropriada para afinações elevadas e uso em banda marcial.	4	5.151,90	20.607,60



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Acompanha colete/suporte de sustentação em material resistente, com regulagem de altura e abertura e apoio ergonômico. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, exceto componentes sujeitos a desgaste natural. Disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 10 anos, contados da aquisição, 04 ou enquanto o produto permanecer em linha de fabricação. Assistência técnica no território nacional. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR Marcas sugeridas das peles: EVANS, REMO OU DE QUALIDADE SUPERIOR.			
05	TRITON 6", 8", 10" COM COLETE: Conjunto de tambores de marcha composto por tambores de 6", 8" e 10", apropriados para banda marcial. Corpos em madeira laminada de alta resistência, com acabamento externo e impermeabilização interna adequados. Peles de resistência compatível com utilização em marcha e apresentações musicais. Aros, canoas e parafusos de afinação em materiais resistentes e adequados ao uso contínuo. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico para distribuição do peso. Sistema de fixação que permita encaixe seguro e ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade	1	1.589,18	1.589,18



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos, observada a disponibilidade de componentes. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR			
06	CAIXA DE MARCHA 14" x 8 Caixa de marcha com dimensões aproximadas de 14" x 8", apropriada para banda marcial. Casco em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm, acabamento externo adequado e proteção interna contra umidade. Sistema de afinação com, no mínimo, 8 pontos de afinação. Aros metálicos resistentes, com acabamento anticorrosivo. Sistema de automático profissional, com acionamento preciso e mecanismo de regulação da esteira. Esteira com, no mínimo, 18 fios, adequada à utilização em apresentações e marcha. Colete em material resistente, com regulação de abertura e altura e apoio ergonômico. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	4	2.183,87	8.735,48



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

07	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 14" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 14" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação. Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR	1	3.485,42	3.485,42
08	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 16" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 16" x 10", apropriado para banda marcial.	1	3.624,77	3.624,77



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação. Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR			
09	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 18" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 18" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação.	1	3.768,76	3.768,76



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8 mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marca sugerida: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR			
10	BUMBOS DE MARCHA COM COLETE: 20" x 10" 6 afinações: Bumbo de marcha com dimensões aproximadas de 20" x 10", apropriado para banda marcial. Sistema com, no mínimo, 6 pontos de afinação. Corpo em madeira laminada de alta resistência, com espessura mínima de 8	1	3.962,79	3.962,79



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	mm ou solução construtiva equivalente em resistência e desempenho. Reforço estrutural nas bordas, quando necessário, para suportar afinações elevadas e uso contínuo. Peles de dupla camada ou solução equivalente de resistência e desempenho, apropriadas para uso em banda marcial. Aros resistentes em madeira ou alumínio, com acabamento e proteção adequados. Canoas, parafusos e garras de fixação em materiais resistentes à utilização contínua. Colete em material resistente, com regulagem de abertura e altura e apoio ergonômico. Sistema de fixação seguro e de ajuste rápido. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e disponibilidade de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, LUEN, QUASAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR			
11	LIRA 29 TECLAS PROFISSIONAL CROMÁTICA COM TALABARTE E PAR DE BAQUETAS Lira cromática com 29 teclas profissional, apropriada para banda marcial. Estrutura resistente, combinando madeira e/ou metal, adequadamente dimensionada para uso musical e deslocamento.	4	2.568,75	10.275,00



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Teclas em liga metálica apropriada, usinadas e acabadas para proporcionar adequada resposta sonora. Extensão cromática compatível com a utilização musical proposta. Teclas fixadas de maneira segura, com elementos de apoio que reduzam vibrações indesejadas e preservem a durabilidade do instrumento. Acompanha talabarte compatível e 01 par de baquetas apropriadas. Serão aceitos produtos de quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações mínimas. Marcas sugeridas: ADAH, JOG/VIBRATON ou de qualidade superior.			
12	Par de Pratos Marching Band 14" – Latão - Par de pratos para banda marcial, com diâmetro de 14 polegadas. Confeccionados em liga metálica apropriada para pratos musicais, com sonoridade, resistência e projeção adequadas à utilização em banda marcial. Acompanha correias/alças para sustentação e bolsa ou proteção compatível.	4	856,80	3.427,20
13	ESTANTE DE PARTITURA DOBRAVEL COM BOLSA/BAG Estante para partituras, dobrável e portátil, com estrutura resistente. Altura regulável, com faixa de regulagem aproximada entre 65 cm e 1,35 m ou superior. Bandeja adequada para acomodação segura de partituras. Acompanha bolsa ou bag com alça para transporte e armazenamento.	15	133,09	1.996,35



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

14	Estante Partitura Maestro Reforçada: Estante para partituras reforçada, com altura regulável aproximadamente entre 75 cm e 1,45 m ou superior. Bandeja com dimensões mínimas aproximadas de 34 cm de altura por 49 cm de largura. Capacidade de suporte de, no mínimo, 4 kg. Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo.	15	240,90	3.613,50
15	ESCALETA 37 TECLAS – Escaleta com 37 teclas, acabamento na cor preta. Acompanha bolsa ou estojo para transporte. Acompanha 01 bocal para utilização direta e 01 bocal com mangueira, ambos compatíveis com o instrumento.	15	290,78	4.361,70
16	PANDEIRO SINFÔNICO 10”: Pandeiro sinfônico com diâmetro de 10 polegadas. Estrutura resistente, adequada ao uso musical contínuo. Pele animal natural ou material equivalente que proporcione adequada resposta sonora, projeção e durabilidade. Sistema de afinação compatível com o instrumento e adequado à utilização sinfônica.	1	306,01	306,01
17	Clavas 20cmX30mm (Par) Par de clavas para percussão, com aproximadamente 20 cm de comprimento e 30 mm de diâmetro, confeccionadas em madeira resistente e adequada à produção sonora.	1	85,00	85,00



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

18	Tamborim 6 Polegadas Pele Leitosa, Pele leitosa ou equivalente, aro resistente e sistema com 6 afinadores. Acompanha 02 baquetas compatíveis.	2	133,12	266,24
19	Reco-reco 3 Molas de Alumínio com Baqueta Reco-reco com 3 molas, confeccionado em alumínio ou material equivalente em resistência e desempenho. Acompanha baqueta compatível.	1	116,00	116,00
20	Par de Maracas cabo de madeira: Par de maracas com cabo de madeira. Comprimento aproximado de 17 cm, com cabo de aproximadamente 1,5 cm de espessura. Cabeça em material resistente, com preenchimento adequado para produção sonora.	1	144,75	144,75
21	Afoxé Afoxé com miçangas e cabo de madeira. Dimensões aproximadas de 22 cm de altura, 14 cm de largura e 14 cm de comprimento. Estrutura resistente e acabamento adequado ao uso musical.	1	476,25	476,25
22	CARRILHÃO COM SUPORTE/PEDESTAL 60 BARRAS DUPLO, Carrilhão com 60 barras, confeccionado em alumínio ou liga metálica apropriada. Montagem com sistema de fixação resistente, incluindo fios de nylon ou solução equivalente. Acompanha suporte/pedestal estável e adequado ao instrumento.	1	871,00	871,00



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

23	kit de Bloco Sonoro: WoodBlocks Kit com 4 blocos sonoros de madeira ou sintético, abrangendo timbres agudo, médio, médio-grave e grave. Blocos com sistema de fixação compatível com estantes de prato. Acompanha estante ou suporte para montagem dos instrumentos.	1	1.049,83	1.049,83
24	Suporte de Teclado em X, Suporte para teclado tipo X, dobrável, confeccionado em aço ou material equivalente em resistência. Capacidade de carga mínima de 30 kg. Possuir dois braços de apoio e sistema de regulação de altura.	5	118,25	591,25
25	PAR DE BAQUETAS PARA MARIMBA: Par de baquetas para marimba, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza média, apropriada para execução em marimba	10	183,33	1.833,30
26	PAR DE BAQUETAS PARA MARIMBA: Par de baquetas para marimba, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza dura, apropriada para execução em marimba.	5	139,97	699,85
27	PAR DE BAQUETAS PARA VIBRAFONE: Par de baquetas para vibrafone, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza dura, adequada à execução em vibrafone.	5	146,22	731,10



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

28	PAR DE BAQUETAS PARA VIBRAFONE: Par de baquetas para vibrafone, com cabo em madeira resistente, aproximadamente 42 cm de comprimento e 8 mm de diâmetro. Cabeça de dureza média, adequada à execução em vibrafone.	10	139,97	1.399,70
29	Par de Baqueta para Glockenspiel - Par de baquetas para glockenspiel, com cabeça em acrílico rígido de aproximadamente 20 mm e cabo em madeira resistente. Dimensões adequadas ao instrumento e ao uso musical.	5	92,47	462,35
30	Par de Baqueta para Xylofone - Par de baquetas para xylofone, com cabeça em material rígido apropriado ao instrumento, com aproximadamente 30 mm, e cabo em madeira resistente. Acabamento adequado para uso contínuo.	5	118,72	593,60
31	KIT: Baquetas para Bumbo Kit com 4 pares de baquetas para bumbo de marcha, sendo pares para o bumbo de 18'' e pares para o bumbo de 20'' Pontas em feltro endurecido, com dimensões aproximadas de 32 x 25 mm ou equivalentes em desempenho.	2	1.906,82	3.813,64
32	Par de Baquetas para Lira - Par de baquetas para lira, com cabeça arredondada em polipropileno ou material equivalente e cabo em plástico ABS ou material equivalente. Comprimento aproximado de 310 mm.	20	50,00	1.000,00



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

33	Baqueta Para Tenor Ponta De Nylon - Par de baquetas para tenor, com ponta de nylon apropriada para articulação e projeção sonora. Corpo em madeira de alta resistência, adequada ao uso musical.	3	203,08	609,24
34	Par de Baquetas para caixa CAIXA DE ALTA TENSÃO 2B MARCHING BAND PONTA OVAL - Par de baquetas para caixa de alta tensão, padrão 2B ou equivalente. Ponta em madeira e corpo em madeira de alta resistência hickory americano, adequada para uso contínuo. Baquetas do par devem apresentar padrão uniforme de peso e acabamento.	20	114,91	2.298,20
35	VIOLÃO ACÚSTICO INFANTIL, MODELO CLÁSSICO, TAMANHO 1/2, COM CORDAS DE NYLON , Violão acústico infantil, modelo clássico, tamanho 1/2, com 6 cordas de nylon. Instrumento adequado à iniciação musical infantil, com dimensões e ergonomia compatíveis com o tamanho 1/2. Acompanha 01 suporte de chão, 01 suporte de parede, 01 jogo de encordoamento de nylon reserva compatível e 01 capotraste compatível.	6	761,09	4.566,54
36	VIOLÃO ACÚSTICO, MODELO CLÁSSICO, TAMANHO 3/4, COM CORDAS DE NYLON , Violão acústico, modelo clássico, tamanho 3/4, com 6 cordas de nylon. Instrumento adequado à iniciação e prática musical, com acabamento e construção compatíveis com uso contínuo.	6	795,29	4.771,74



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

	Acompanha 01 suporte de chão, 01 suporte de parede, 01 jogo de encordoamento de nylon reserva compatível e 01 capotraste compatível.			
37	VIOLÃO ELETROACÚSTICO, MODELO FLAT, TAMANHO 3/4, COM CORDAS DE NYLON , Violão eletroacústico, modelo flat, tamanho 3/4, com 6 cordas de nylon. Sistema de captação e saída de áudio compatíveis com amplificação externa. Acompanha 01 suporte de parede, 01 jogo de encordoamento de nylon reserva compatível, 01 capotraste compatível, 01 cabo de áudio P10/P10 e 01 afinador eletrônico digital compatível.	3	1.255,00	3.765,00

TOTAL: R\$ 165.997,84 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

4. DESCRIÇÃO DOS OBJETOS E REGIME DE EXECUÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais destinados ao desenvolvimento, fortalecimento e ampliação das atividades musicais e culturais promovidas pelo Município de Luiziana/PR, conforme as quantidades, condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Os objetos deverão ser fornecidos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, devidamente acondicionados e acompanhados dos acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, quando previstos nas respectivas especificações. Os produtos deverão atender integralmente às características, padrões de qualidade, dimensões, materiais, funcionalidades e demais requisitos estabelecidos para cada item, não sendo admitidos produtos que apresentem defeitos, avarias ou características incompatíveis com o solicitado.

A execução da contratação ocorrerá mediante **fornecimento parcelado ou integral, conforme a necessidade da Administração**, observadas as solicitações formalizadas pelo Município, os quantitativos contratados e os prazos estabelecidos no Termo de Referência. A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, em horário previamente definido, ficando a contratada responsável pelo transporte, acondicionamento e demais providências necessárias até a efetiva entrega dos produtos.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

O recebimento dos objetos será realizado pelos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da contratação, inicialmente de forma provisória, para conferência das quantidades e condições dos produtos, e posteriormente de forma definitiva, após a verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas. Os produtos que estiverem em desacordo com as exigências poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição ou regularização, sem qualquer ônus adicional para o Município.

O regime de execução será o de **fornecimento de bens por preço unitário**, considerando-se vencedora a proposta que atender às exigências do edital e apresentar os menores preços unitários para os respectivos itens, observadas as condições de aceitabilidade, qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

5. PRAZO E CONDIÇÕES

A entrega dos instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias estabelecido no Termo de Referência, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pelo Município de Luiziana/PR.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte. Deverão atender integralmente às especificações técnicas, quantidades, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração Municipal, em horário previamente estabelecido, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento, acondicionamento e demais custos necessários à efetiva entrega dos produtos.

No ato do recebimento, os itens serão conferidos pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, especialmente quanto às quantidades, características, qualidade, integridade e compatibilidade com as especificações exigidas. Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações estabelecidas poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo determinado pela Administração, sem qualquer custo adicional para o Município.

A contratada deverá assegurar a garantia dos produtos na forma estabelecida pelo fabricante e pela legislação aplicável, responsabilizando-se pela solução de eventuais defeitos ou problemas decorrentes de fabricação ou fornecimento, dentro do período de garantia. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos bens fornecidos.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução do objeto, compreendendo o fornecimento e a entrega dos instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais, será de **até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente emitido pelo Município de Luiziana/PR.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A entrega deverá ser realizada de acordo com as especificações, quantidades, condições e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas decorrentes do transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos no local indicado pela Administração.

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, período durante o qual permanecerão vigentes as obrigações assumidas pelas partes, observadas as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

O cumprimento do prazo de entrega não afasta a responsabilidade da contratada quanto à garantia, qualidade e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo suas obrigações relativas a eventuais vícios, defeitos ou desconformidades mesmo após o recebimento definitivo dos objetos.

7. LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS

7.1. Os objetos devem ser entregues no paço municipal de Luiziana, sito no endereço Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22, Centro, ou em outro endereço predefinido com a equipe da Administração.

8. DA FISCALIZAÇÃO e GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O gestor e fiscal do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, dentre profissionais capacitados para exercerem essas funções:

Parágrafo Primeiro

Caberá à gestão do contrato a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

- a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
- c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
- d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Parágrafo Segundo

Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Parágrafo Terceiro

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Parágrafo Quarto

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de inadequações técnicas e legais, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Quinto

Ao CONTRATANTE não caberá quaisquer ônus pela rejeição do objeto considerados inadequados pelo fiscal, os quais, enquanto perdurar a vigência da garantia prevista no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente corrigido pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto.

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, reserva-se à Prefeitura Municipal de Luiziana o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. Condições de Pagamento

9.1.1. O pagamento ao fornecedor será realizado conforme as normas da administração pública, garantindo transparência e segurança na transação. As condições de pagamento incluem: Pagamento mediante entrega e conferência dos produtos, apresentação da documentação fiscal exigida, possível retenção de valores, pagamentos efetuados via ordem bancária, diretamente na conta do fornecedor.

9.2. Prazos de Pagamentos

9.2.1. O prazo para pagamento seguirá a legislação vigente e será realizado conforme as seguintes diretrizes: Prazo máximo compatível com as normas financeiras do município, geralmente em até 30 dias após a entrega e aprovação dos produtos. Possibilidade de ajustes ou glosas no pagamento, caso sejam verificadas inconsistências nos produtos ou na documentação apresentada.

9.3. No corpo da nota fiscal deverá constar: Número do edital e do contrato; Nome do Banco, nome e número agência bancária, número da conta corrente da contratada.

9.4. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

$$I = (TX) I = (6/100) \quad I = 0,00016438365$$
$$365 \quad 365$$
$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

9.5. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Habilitação Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual**, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa proponente;
- f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;
- g) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e/ou, original e última alteração ou consolidado que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentação da eleição de seus administradores. Se apresentada no Credenciamento, não se faz necessário na Habilitação.

11. DAS PENALIDADES E MULTAS

11.1. À CONTRATADA serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, nas seguintes situações, dentre outras:

I - Pela recusa ou atraso injustificado, de entrega dos produtos, nos prazos previstos neste contrato, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia de atraso;

II - Pela entrega dos produtos em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após esse prazo, será acrescido à multa 1% (um por cento) sobre o total adjudicado para o lote por dia sem a efetiva adequação, podendo, também, ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato;



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

www.luiziana.pr.gov.br

E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br

FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

III - quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo CONTRATANTE, referente aos serviços prestados, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor total adjudicado para a proposta, por reincidência, sendo que, a CONTRATADA terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva adequação. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e rescindido o contrato;

Parágrafo Único: Nos termos da Lei n. 14.133/2021, Artigo 156, a CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) comportamento inidôneo;
- d) fraude ou falha na execução do contrato.

12. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente contratação será definido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando os preços praticados no mercado para instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais com características compatíveis com as especificações constantes deste Termo de Referência.

A estimativa será composta a partir dos valores obtidos nas pesquisas realizadas, considerando as quantidades previstas para cada item, de modo a estabelecer o valor máximo aceitável para a contratação e assegurar a compatibilidade dos preços com os valores de mercado. O valor total estimado será apresentado no mapa de preços e demais documentos que integrarão o processo de contratação, servindo como referência para análise das propostas e para a adequada previsão dos recursos orçamentários necessários.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se garantir ao Município de Luiziana/PR a disponibilidade de instrumentos musicais, instrumentos de percussão, instrumentos de cordas, acessórios e demais equipamentos musicais adequados e em quantidade suficiente para atender às necessidades das atividades culturais desenvolvidas pela Administração. Pretende-se proporcionar melhores condições para a realização de ensaios, oficinas, apresentações, eventos, projetos de formação musical e demais ações culturais, contribuindo para a continuidade e ampliação das iniciativas promovidas junto à comunidade.

Espera-se, ainda, ampliar e renovar o conjunto de instrumentos e equipamentos disponíveis, reduzindo eventuais limitações decorrentes da insuficiência, desgaste ou inadequação dos materiais atualmente utilizados. A contratação deverá possibilitar maior diversidade de instrumentos, melhor qualidade das atividades musicais e maior capacidade de atendimento aos participantes dos projetos e ações culturais.

Como resultado, busca-se fortalecer as políticas públicas de cultura do Município, incentivar a formação e o desenvolvimento musical, ampliar o acesso da população às atividades culturais,



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

estimular a participação comunitária e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de talentos e habilidades artísticas. A contratação também deverá assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição de bens que atendam às especificações e necessidades previamente estabelecidas, com qualidade, funcionalidade e durabilidade compatíveis com sua finalidade.

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
GERALDA FANTINI DE SOUZA

Luiziana – Pr 17 de agosto de 2026.

Defiro o referido pedido e encaminha-se para os Departamentos responsáveis para prosseguimento.

EDSON LISS
PREFEITO MUNICIPAL



Construindo uma nova História